



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PORTO GRANDE TURISMO S/A		Protocolo: ESC2301290780	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE: 32300022421	CNPJ: 31471568000114	Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	Último Arquivamento Número: Data: 25/04/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20156708493	11/12/2015	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	
20121779319	16/10/2012	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	
103.050	08/06/1989	ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA	
0022421	14/05/1989	TRANSFORMAÇÃO	
32300022421	19/03/1987	REGISTRO OU CONSTITUIÇÃO	
2.242	19/03/1987	TRANSFORMAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/04/2023, às 10:27:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **SSE5GSEF**.



ESC2301290780

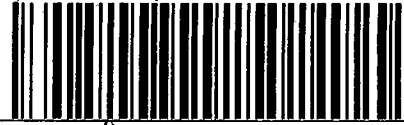
Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

15/670849-3



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32300022421	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2054	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO 05122116
--	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8150000387057
 DBE não analisado.
 Emitida em 25/11/2015 - V3

NOME: PORTO GRANDE TURISMO S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Ret. 10/12/15

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSE LUIZ KEFURI SIMÃO

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (27)33246663

VITÓRIA
25/11/2015

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

O processo EM EXIG. foi resolvido no prazo de 30 dias, sendo o novo pedido de arquivamento e recada sobre a nova cobrança de preço público, conforme art. 40, 3º e 3º da Lei 6.934 de 1971. 34 - DOU 21/11/94.

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

26/11/15
Djalma Frasson
 Vogal - JUCEES
 Presidente da Turma

09/12/15
Flávio Sérgio Andrade Bertollo
 Vogal - JUCEES

Vogal

OBSERVAÇÕES:



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2015 SOB Nº: 20156708493

Protocolo: 15/670849-3, DE 25/11/2015

Empresa: 32 3 0002242 1
 PORTO GRANDE TURISMO S/A

[Signature]
PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

PORTO GRANDE TURISMO S/A.
CNPJ 31.471.568/0001-14
NIRE 32300022421

**ATA DAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 21 DE MAIO 2015 da sociedade anônima Porto
Grande Turismo S/A.**

1. REALIZAÇÃO: 21 de maio de 2015, às 13:00h, na sede social da empresa na Av. Nossa Senhora da Penha nº1495, sala 507/B, bairro Santa Lúcia, Vitória -ES CEP 29055-131

2. PRESENCAS:

2.1 - Acionistas representando 100% do Capital Social da Companhia, com direito a voto.

3. CONVOCAÇÃO:

3.1 - Aviso aos Acionistas e Convocação da AGO e AGE: Carta Convite, dispensada publicação de edital, conforme o disposto no § 4º, da Lei nº 6.404/76, 10 de maio de 2012, observado, assim, o prazo legal previsto no § 1º, inciso I, do art.124 da Lei 6.404/76.

3.2 - Demonstrações Contábeis: Dispensada de publicação.

4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:

Presidente: Sr **JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO**; Secretária: Sra. **ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO**.

5. DELIBERAÇÕES:

Sem votos contrários e a abstenção dos legalmente impedidos:

(a) Ata: Lavratura da presente ata nos termos do § 1º, art. 130 da Lei 6.404/76.

(b) Demonstrações Contábeis: Aprovar, após a leitura e os esclarecimentos necessários, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios encerrados de 2012 a 2014.

(c) Diretoria: Eleger, com mandato de 03 (três) ano, até a posse dos substitutos, cuja eleição caberá à Assembléia Geral Ordinária.

(d) Aprovado para o cargo de diretor presidente - JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente na Av. Constante Sodré, 1179, Ed. Monte Vecchio, apto 1501, bairro da Praia do Canto, Município de Vitória -

Kfuri

ES, CEP 29.055-420, portador da carteira de identidade, número 2.633.711, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Rio de Janeiro, e inscrito no CPF sob o número 346.071.887-00;

Para diretora Administrativa a senhora: **ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO**, brasileira, casada, jornalista, residente na Av. Constante Sodré, 1179, Ed. Monte Vecchio, apto 1501, bairro da Praia do Canto, Município de Vitória - ES, CEP 29.055-420, portadora da carteira de identidade número 303.394, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Espírito Santo e inscrita no CPF sob o número 579.429.607-06.

(d) **Remuneração dos Administradores:** Deixa-se de fixar em razão da sociedade encontrar com suas atividades paralisadas.

6. DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.


DELIBERAÇÕES. Sem votos contrários e a abstenção dos legalmente impedidos:

a) Os acionistas deliberaram no sentido de flexionar a norma disposta no artigo 11º do seu Estatuto Social e autorizar a sociedade, Porto Grande Turismo S/A, hipotecar, alienar a título de venda, doar, dar em dação, dar em garantia, tanto em benefício próprio quanto a favor de terceiros, podendo, também, se obrigar a fornecer documentos necessários a confecção de escritura de dação em pagamento...

b) Assuntos gerais. Não houve manifestação dos interessados.

7. ENCERRAMENTO: Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais.

8. **Assinaturas:** José Luiz Kfuri Simão - presidente e Elizabeth Maria Dalcolmo Simão - secretária.


José Luiz Kfuri Simão
Vice-Presidente
de Oliveira
Conselheiro
Escritor
Cartório 3º
Vitória


Elizabeth Maria Dalcolmo Simão

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAF»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017

Reconheço e dou fé por semelhança as firmas de JOSE LUIZ KFUURI SIMÃO, ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO.
Em Testemunho da unidade Vitória-ES, 03/11/2015, 16:00:
Auta Vianey de Oliveira Condeiro - Escrevente
Selo: 023220.BEL1507.05069 Consulte autenticidade em www.tjes.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 8.42 Encargos: R\$ 2.28 Total: R\$ 10.70





JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2015 SOB Nº: 20156708493

Protocolo: 15/670849-3, DE 25/11/2015

Empresa: 32 3 0002242 1
PORTO GRANDE TURISMO S/A

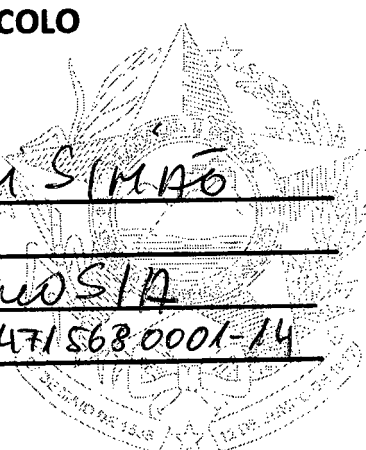


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



DECLARAÇÃO URGÊNCIA DE PROTOCOLO

SOLICITANTE (nome PF) JOSE LUIZ KFUM SIMÃO
 CPF DO SOLICITANTE: 346071887-00
 EMPRESA: POUNO GRANDE TOMISMO SIA
 NIRE: 32300022421 CNPJ: 314715680001-14
 Nº PROTOCOLO: 156708493



JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA

PARA REALIZAÇÃO DE UM NEGÓCIO
URGENTE

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Declaro que sou responsável pela veracidade da justificativa e documentos apresentados, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Data: 11/12/2015

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Solicitante

[Handwritten Signature]
 11/12/15
 Valtemir Bahia Figueiredo
 Gerente de Registro e
 Análise Técnica - JUCEES

para hoje, 11/12/15
[Handwritten Signature]
 Maria Elisa Lago Rocha
 Vice Presidente
 JUCEES


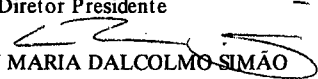
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (00001)			
Circulante (00002)			
Disponível (00003)			
CAIXA (00101)			
Caixa (10101)	1-1-1-01-0001	0,00D	3.295,00D
=CAIXA		*****0,00	*****3.295,00D
=Disponível		*****0,00D	*****3.295,00D
Estoques (0005)			
Mercadorias p/Revenda (00131)			
Estoque de Lotes e Terrenos p/Comercialização (13105)	1-1-3-01-0005	0,00D	200.000,00D
=Mercadorias p/Revenda		*****0,00D	****200.000,00D
=Estoques		*****0,00D	****200.000,00D
=Total - Circulante		*****0,00D	****203.295,00D
=Total - Ativo		*****0,00D	****203.295,00D

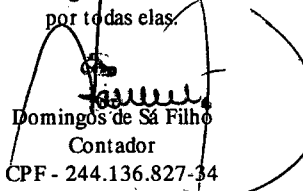
***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vitória, 31 de dezembro de 2012.


 JOSE LUIZ KFURLIM SIMÃO
 CPF: 346.071.887-00
 Diretor Presidente

 ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO
 CPF: 579.429.607-06
 Diretora Administrativa


 Domingos de Sá Filho
 Contador
 CPF - 244.136.827-34

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (00030)			
Patrimônio líquido (00045)			
Capital Social (241)			
Capital Integralizado (00241)			
Capital Integralizado - Sócio A (24101)	2-4-1-01-0001	0,00C	203.295,00C
=Capital Integralizado		*****0,00C	****203.295,00C
=Capital Social		*****0,00C	****203.295,00C
=Total - Patrimônio líquido		*****0,00C	****203.295,00C
=Total - Passivo		*****0,00C	****203.295,00C

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vitória, 31 de dezembro de 2012.

Jose Lutz
 JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO
 CPF: 346.071.887-00
 Diretor Presidente

Elizabeth Maria Dalcolmo Simão
 ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO
 CPF: 579.429.607-06
 Diretora Administrativa

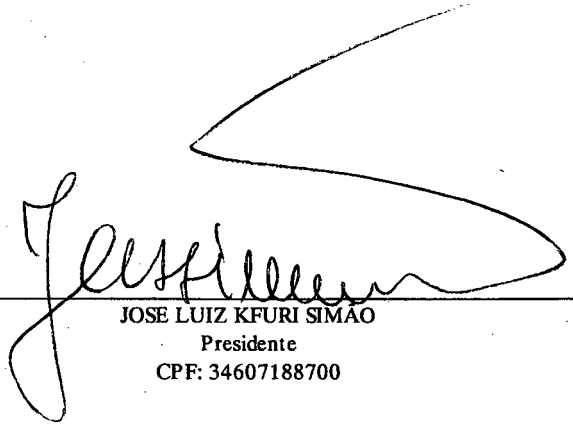
Domingos de Sa Filho
 Domingos de Sa Filho
 Contador
 CPF - 244.136.827-34

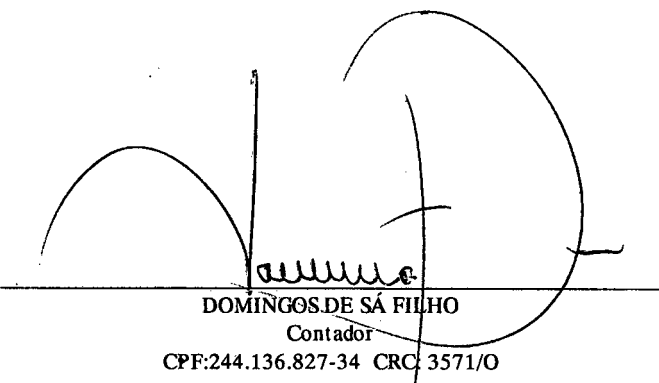
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
SISTEM AUXILIAR			
CONTAS DE APURAÇÃO			
EXERCICIO COMERCIAL			
RESULTADO DO EXERCICIO	5-1-1-01	00501	0,00D
=EXERCICIO COMERCIAL			*****0,00D
=Total - CONTAS DE APURAÇÃO			*****0,00D
=Total - SISTEMAUXILIAR			*****0,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 0,00C
 DESPESAS + CUSTO-----> 0,00D

87


 JOSE LUIZ KFURI SIMÃO
 Presidente
 CPF: 34607188700


 DOMINGOS DE SÁ FILHO
 Contador
 CPF:244.136.827-34 CRC: 3571/O

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		R\$0,00C
Capital Social Subscrito	R\$203.295,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas		R\$0,00C
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		R\$0,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$0,00C	R\$0,00C
TOTAL	R\$203.295,00C	R\$0,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Vitória, 31 de dezembro de 2012.


 JOSE LUIZ KFURI SIMÃO

Presidente

CPF: 34607188700

RG: 2633711 Data Expedição:


 ACPLAN ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

CRC: 3571/O CNPJ: 36004232000165

DOMINGOS DE SA FILHO

Contador

CPF: 244.136.827-34 CRC: 3571/O

RG: 164810 Expedição: 30/01/1971

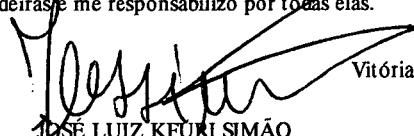
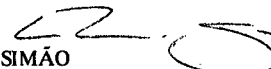
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (00001)			
Circulante (00002)			
Disponível (00003)			
CAIXA (00101)			
Caixa (10101)	1-1-1-01-0001	3.295,00D	3.295,00D
=CAIXA		*****3.295,00D	*****3.295,00D
=Disponível		*****3.295,00D	*****3.295,00D
Estoques (0005)			
Mercadorias p/Revenda (00131)			
Estoque de Lotes e Terrenos p/Comercialização (13105)	1-1-3-01-0005	200.000,00D	200.000,00D
=Mercadorias p/Revenda		****200.000,00D	****200.000,00D
=Estoques		****200.000,00D	****200.000,00D
=Total - Circulante		****203.295,00D	****203.295,00D
=Total - Ativo		****203.295,00D	****203.295,00D

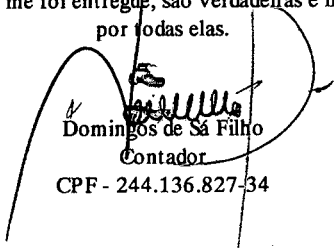
***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vitória, 31 de dezembro de 2013.


 JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO
 CPF: 346.071.887-00
 Diretor Presidente

 ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO
 CPF: 579.429.607-06
 Diretora Administrativa


 Domingos de Sá Filho
 Contador
 CPF - 244.136.827-34

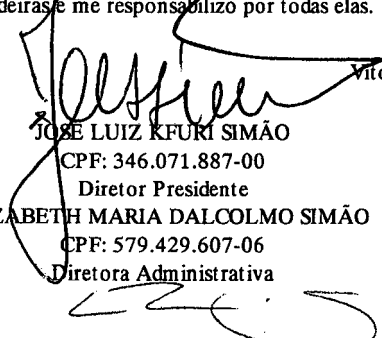
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (00030)			
Patrimônio líquido (00045)			
Capital Social (241)			
Capital Integralizado (00241)			
Capital Integralizado - Sócio A (24101)	2-4-1-01-0001	203.295,00C	203.295,00C
=Capital Integralizado		****203.295,00C	****203.295,00C
=Capital Social		****203.295,00C	****203.295,00C
=Total - Patrimônio líquido		****203.295,00C	****203.295,00C
=Total - Passivo		****203.295,00C	****203.295,00C

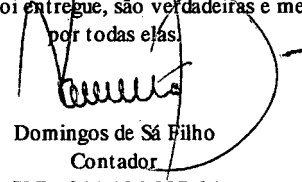
***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vitória, 31 de dezembro de 2013.


 JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO
 CPF: 346.071.887-00
 Diretor Presidente
 ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO
 CPF: 579.429.607-06
 Diretora Administrativa

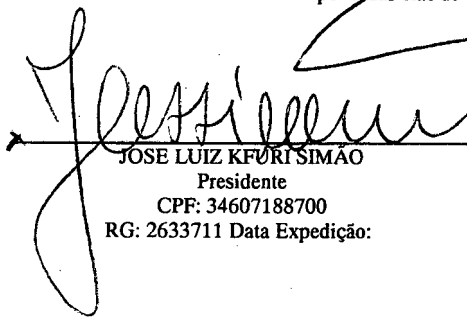

 Domingos de Sá Filho
 Contador
 CPF - 244.136.827-34

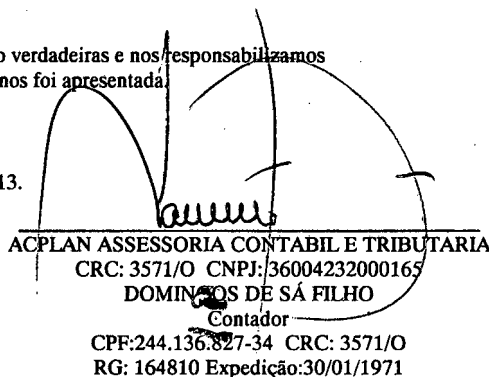
18

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		R\$0,00C
Capital Social Subscrito	R\$203.295,00C	R\$203.295,00C
Capital Social Integralizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas		R\$0,00C
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		R\$0,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$0,00C	R\$0,00C
TOTAL	R\$203.295,00C	R\$203.295,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vitória, 31 de dezembro de 2013.


 JOSE LUIZ KFURI SIMÃO
 Presidente
 CPF: 34607188700
 RG: 2633711 Data Expedição:


 ACPLAN ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
 CRC: 3571/O CNPJ: 36004232000165
 DOMINOS DE SÁ FILHO
 Contador
 CPF: 244.136.827-34 CRC: 3571/O
 RG: 164810 Expedição: 30/01/1971

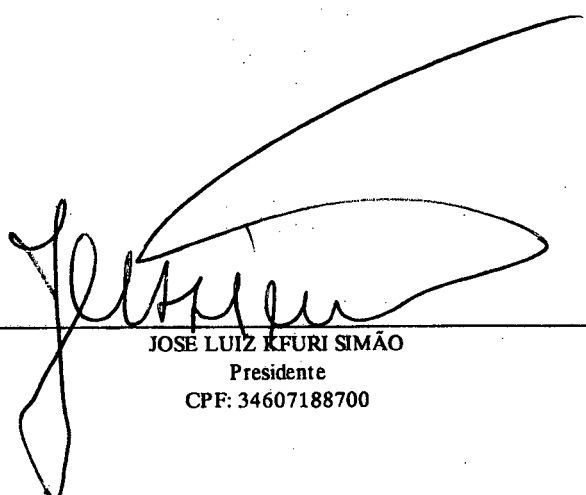
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
receita de Vendas de Mercadorias	3-1-1-01	00301	1,00C
=Receita bruta de venda			*****1,00C
(-) Deduções S/Faturamento			
Dedução de receita bruta de vendas	3-1-3-01	00313	1,00D
=(-) Deduções S/Faturamento			*****1,00D
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços			*****0,00C
=Total - Receita			*****0,00C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

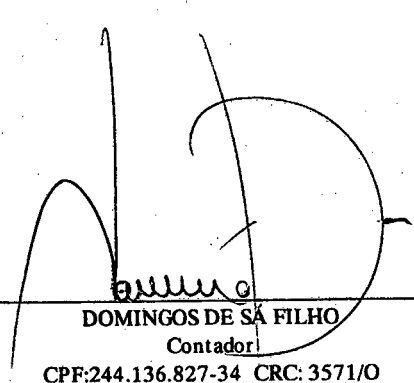
=====

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	0,00D

=====



JOSE LUIZ KFURI SIMÃO
Presidente
CPF: 34607188700



DOMINGOS DE SA FILHO
Contador
CPF:244.136.827-34 CRC: 3571/O

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (00001)			
Circulante (00002)			
Disponível (00003)			
CAIXA (00101)			
Caixa (10101)	1-1-1-01-0001	3.295,00D	3.295,00D
=CAIXA		*****3.295,00D	*****3.295,00D
=Disponível		*****3.295,00D	*****3.295,00D
Estoques (0005)			
Mercadorias p/Revenda (00131)			
Estoque de Lotes e Terrenos p/Comercialização (13105)	1-1-3-01-0005	200.000,00D	200.000,00D
=Mercadorias p/Revenda		****200.000,00D	****200.000,00D
=Estoques		****200.000,00D	****200.000,00D
=Total - Circulante		****203.295,00D	****203.295,00D
=Total - Ativo		****203.295,00D	****203.295,00D

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vitória, 31 de dezembro de 2014.

[Assinatura]
 JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO
 CPF: 346.071.887-00
 Diretor Presidente

[Assinatura]
 ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO
 CPF: 579.429.607-06
 Diretora Administrativa

[Assinatura]
 Domingos de Sa Filho
 Contador
 CPF - 244.136.827-34

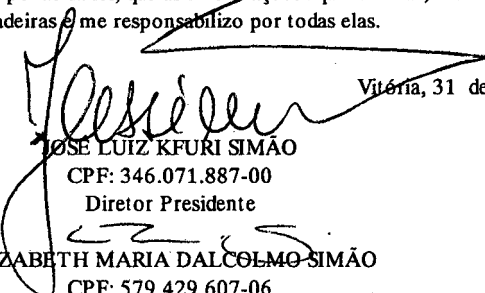
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (00030)			
Patrimônio líquido (00045)			
Capital Social (241)			
Capital Integralizado (00241)			
Capital Integralizado - Sócio A (24101)	2-4-1-01-0001	203.295,00C	203.295,00C
=Capital Integralizado		****203.295,00C	****203.295,00C
=Capital Social		****203.295,00C	****203.295,00C
=T o t a l - Patrimônio líquido		****203.295,00C	****203.295,00C
=T o t a l - Passivo		****203.295,00C	****203.295,00C

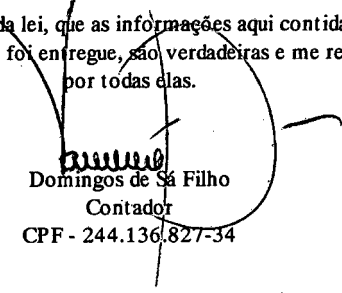
***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vitória, 31 de dezembro de 2014.


 JOSE LUIZ KFURI SIMÃO
 CPF: 346.071.887-00
 Diretor Presidente
 ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO
 CPF: 579.429.607-06
 Diretora Administrativa


 Domingos de Sá Filho
 Contador
 CPF - 244.136.827-34

81

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
receita de Vendas de Mercadorias	3-1-1-01	00301	1,00C
=Receita bruta de venda			*****1,00C
(-) Deduções S/Faturamento			
Dedução de receita bruta de vendas	3-1-3-01	00313	1,00D
=(-) Deduções S/Faturamento			*****1,00D
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			*****0,00C
=T o t a l - Receita			*****0,00C

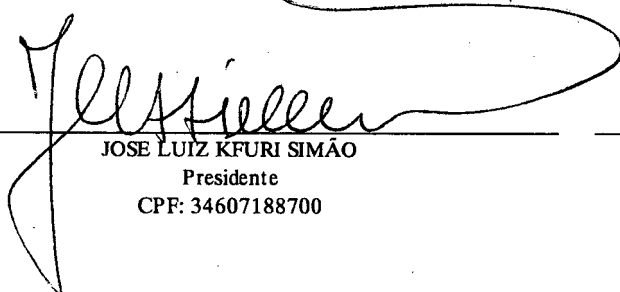
RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS-----> 0,00C

DESPESAS + CUSTO-----> 0,00D

=====



JOSE LUIZ KFURI SIMÃO
 Presidente
 CPF: 34607188700

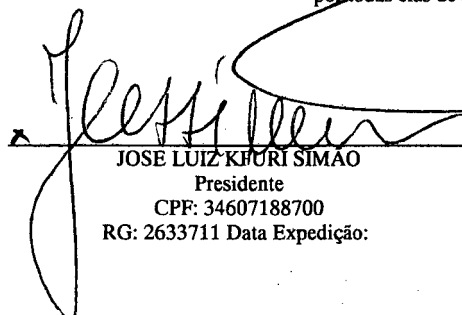


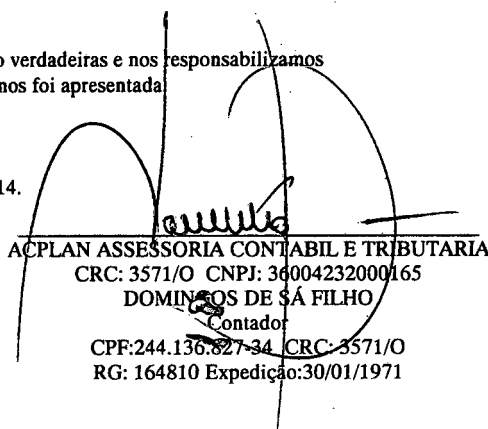
DOMINGOS DE SÁ FILHO
 Contador
 CPF:244.136.827-34 CRC: 3571/O

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		RS0,00C
Capital Social Subscrito	R\$203.295,00C	R\$203.295,00C
Capital Social Integralizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas		RS0,00C
Reserva de Capital	RS0,00C	RS0,00C
Reserva de Lucros	RS0,00C	RS0,00C
Lucros		RS0,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	RS0,00C	RS0,00C
TOTAL	RS203.295,00C	RS203.295,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Vitória, 31 de dezembro de 2014.


JOSE LUIZ KFURI SIMAO
Presidente
CPF: 34607188700
RG: 2633711 Data Expedição:


ACPLAN ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
CRC: 3571/O CNPJ: 36004232000165
DOMINGOS DE SA FILHO
Contador
CPF: 244.136.827-34 CRC: 3571/O
RG: 164810 Expedição: 30/01/1971



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) <u>32300022421</u>	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	--	--

1º REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME: Porto Grande Turismo S/A.
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - CARTÓRIO FAFÁ
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de JOSE LUIZ KFUR!
SIMAO.
Em Testemunho da verdade. Vitória-ES. 08/08/2012, 15:10
Auto Vianey de Oliveira Concato - Escrevente
Selo: 023200. WWS1208.25302 Consulte autenticidade em www.tcees.juc.
Emolumentos: R\$ 3,53 Encargos: R\$ 0,61 Total: R\$ 4,14

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

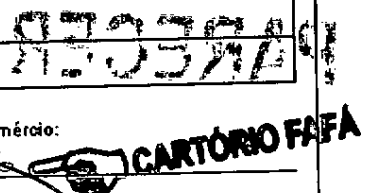
Nome: Paulo Cesar Juffo

Assinatura: [Signature]

Telefone de contato: (27) 3324-6663

Vitória ES
Local

08/08/12
Data



2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em ordem de decisão.

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2012 SOB Nº: 20121779319
Protocolo: 12/177931-9, DE 09/08/2012

Empresa: 32 3 0002242 1
PORTO GRANDE TURISMO S/A

[Signature]
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Processo devolvido no ato do novo julgamento sujeito à nova decisão art. 2º e 3º DOU 21/11/94.

Responsável: _____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ Data _____ Vogal _____ Presidente da _____ Vogal _____ Vogal _____

OBSERVAÇÕES:

J. PARRO

NÃO DEVE PUBLICAÇÃO

Em 07/08/12
Fabrício de Marchi
Assistente de Gerência
JUCCES

A PROCURADORIA
Em 10/08/12
Rita de Cassia Nunes Pardin
Assistente de Registro
do Comércio I

PARECER

Deve anexar esp. de demonstrações financeiras. No cabeçalho faltou o NIRE

13-8-12
Franz Ferreira de Mendonça
Chefe da Procuradoria

PROCESSO EM EXIGENCIA
15/08/12
di
DIRETORIA DE REGISTRO EMPRESARIAL
GABINETE DO DIRETOR
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
13050-900 - RIBEIRÃO PRETO - SP

DECISÃO

Atender
Em 13/08/12

Sebastião José Balarini
Vogal - JUCCES

Hércules da Silva Falcão
Vogal - JUCCES

Não deve publicação.

Em, 17/08/2012

Rafaelle Barreto Perin
Técnico de Registro Empresarial
JUCCES

PORTO GRANDE TURISMO S/A.
CNPJ 31.471.568/0001-14
NIRE 32300022421

ATA DAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 21 DE MAIO 2012 da sociedade anônima Porto
Grande Turismo S/A.

1. **REALIZAÇÃO:** 21 de maio de 2012, às 13h: 45m, na sede social da empresa na Rua José Teixeira, número 565, Santa Lúcia, Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo.

2. **PRESENCAS:**

2.1 - Acionistas representando 100% do Capital Social da Companhia, com direito a voto.

3. **CONVOCAÇÃO:**

3.1 - **Aviso aos Acionistas e Convocação da AGO: Carta Convite**, dispensada publicação de edital, conforme o disposto no § 4º, da Lei nº 6.404/76, 10 de maio de 2012, observado, assim, o prazo legal previsto no § 1º, inciso I, do art.124 da Lei 6.404/76.

3.2 - **Demonstrações Contábeis:** Dispensada de publicação.

4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:**

Presidente: Sr JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO; Secretária: Sra. ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO.

5. **DELIBERAÇÕES:**

Sem votos contrários e a abstenção dos legalmente impedidos:

(a) **Ata:** Lavratura da presente ata nos termos do § 1º, art. 130 da Lei 6.404/76.

(b) **Demonstrações Contábeis:** Aprovar, após a leitura e os esclarecimentos necessários, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios encerrados de 1987 a 2011. O saldo da Conta da Correção Monetária do Patrimônio líquido no valor de R\$ 203.291,56 (duzentos e três mil, duzentos e noventa um reais e cinquenta e seis centavos), sem reserva.

(c) **Diretoria:** Eleger, com mandato de 03 (três) ano, até a posse dos substitutos, cuja eleição caberá à Assembléia Geral Ordinária.

31. KT
1

(d) Aprovado para o cargo de diretor presidente - **JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente na Av. Constante Sodré, 1179, Ed. Monte Vecchio, apto 1501, bairro da Praia do Canto, Município de Vitória - ES, CEP 29.055-420, portador da carteira de identidade, número 2.633.711, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Rio de Janeiro, e inscrito no CPF sob o número 346.071.887-00;

Para diretora Administrativa a senhora: **ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO**, brasileira, casada, jornalista, residente na Av. Constante Sodré, 1179, Ed. Monte Vecchio, apto 1501, bairro da Praia do Canto, Município de Vitória - ES, CEP 29.055-420, portadora da carteira de identidade número 303.394, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Espírito Santo e inscrita no CPF sob o número 579.429.607-06.

(d) **Remuneração dos Administradores:** Deixa-se de fixar em razão da sociedade encontrar com suas atividades paralisadas.

6. DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DELIBERAÇÕES. Sem votos contrários e a abstenção dos legalmente impedidos:

a) Os sócios deliberaram no sentido de transferir a sede da sociedade para **Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1.495, sala 507/B, bairro de Santa Lúcia, Vitória-ES - CEP 29.055-131.**

b) Os sócios deliberaram no sentido de adequar o valor do capital social, que atualmente é de R\$ 1,00 (um real) a realidade atual por meio de aproveitamento de saldo da conta de reserva de capital, assim sendo, o valor do capital social passa a ser de R\$ 203.295,00 (duzentos e três mil e duzentos e noventa e cinco reais), dividido em 203.295 (duzentas e três mil e duzentos e noventa e cinco) ações ordinárias, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas através de suas partes no saldo da conta de reserva de capital, no montante de R\$ 203.294,00 (duzentos e três mil e duzentos e noventa e quatro reais).

c) Assuntos gerais. Não houve manifestação dos interessados.

7. ENCERRAMENTO: Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembléia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo

0,31.²


KT

achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais.

8. Assinaturas: **JOSE LUIZ KFURI SIMÃO - presidente**
Elizabeth Maria Dalcolmo Simão - secretária.


José Luiz Kfuri Simão



Elizabeth Maria Dalcolmo Simão


 **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES** - «CARTÓRIO FACILITADO»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3222-6971

Reconheço e dou fé por semelhança as firmas de **JOSE LUIZ KFURI SIMÃO, ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO**.

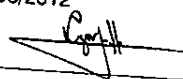
Em Testemunho da verdade, Vitória-ES, 08/08/2012, 14:27.
Cod: R3PREKJUSN

Auto-Vianney de Oliveira Conceição Escrivão
Selo: 023200 WWS1208 25193 Consulte autenticidade em www.jus.br
Emolumentos: R\$ 3,92 Encargos: R\$ 0,68 Total: R\$ 4,60



 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/10/2012 SOB Nº: 20121779319
Protocolo: 12/177931-9, DE 09/08/2012

Empresa: 32 3 0002242 1
PORTO GRANDE TURISMO S/A


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14


BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

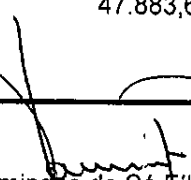
ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47


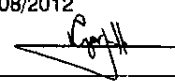
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34

**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2012 SOB Nº: 20121779319
Protocolo: 12/177931-9, DE 09/08/2012
Empresa: 32 3 0002242 1
PORTO GRANDE TURISMO S/A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

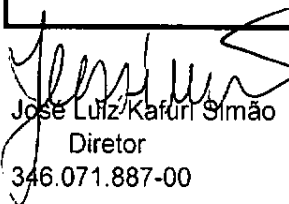
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

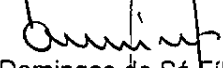
ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47

PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


Jose Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 8571
CPF: 244.136.827-34

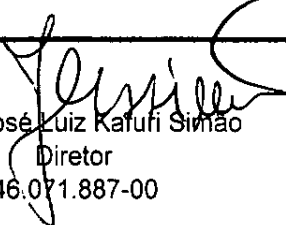
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14


BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Katufi Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC ES 3571
CPF: 244.136.827-34

PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

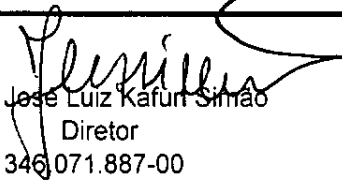
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008


ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47

PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafun Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.186.827-34


PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

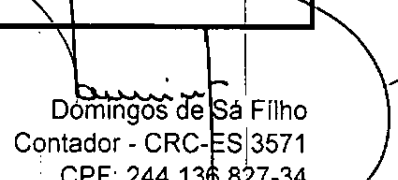
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34

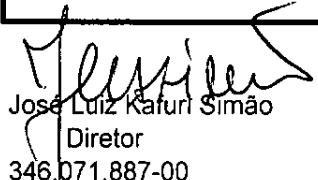
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

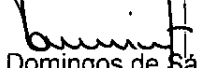
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34


PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

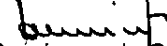
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34

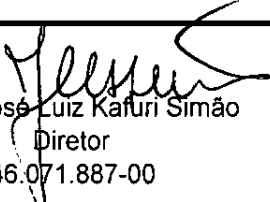
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14


BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC ES 3571
CPF: 244.136.827-34

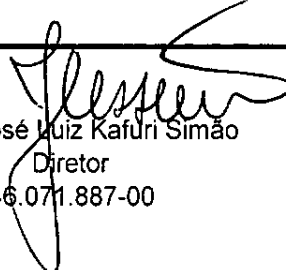
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

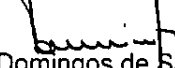
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

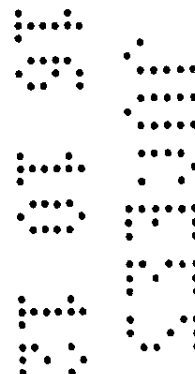
ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34



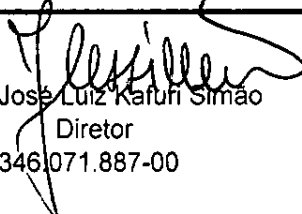
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

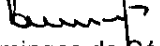
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

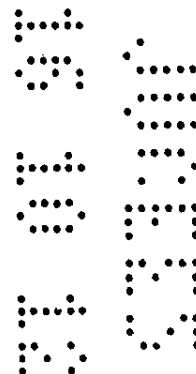
ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34



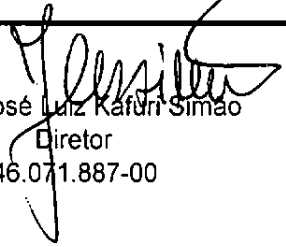
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

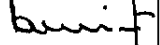
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

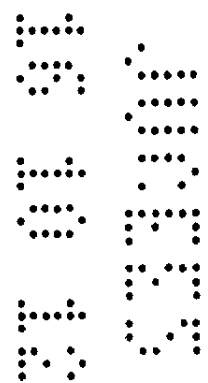
ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34




PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

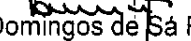
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34

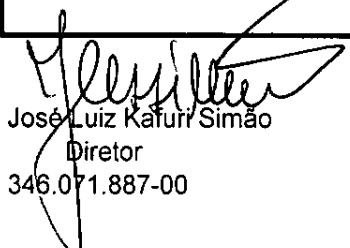
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

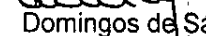
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34

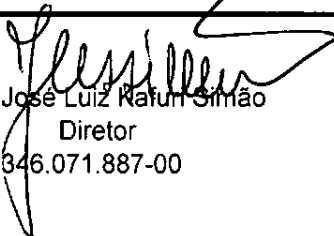
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14


BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

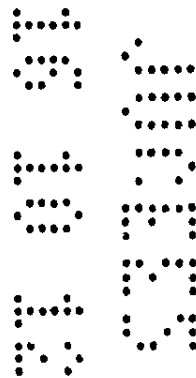
ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Rafun Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34



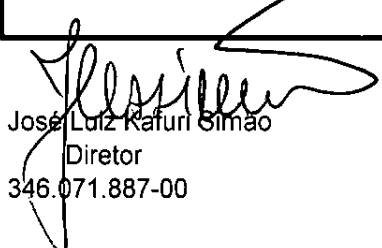
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997


ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Rafuri Gimão
Diretor

346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC/ES 3571
CPF: 244.136.827-34

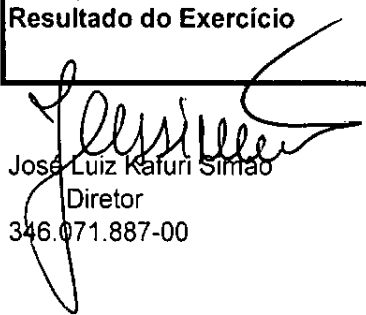
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

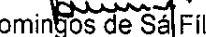
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

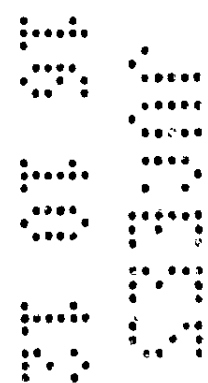
ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47
PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


José Luiz Katuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES/3571
CPF: 244.136.827-34



PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

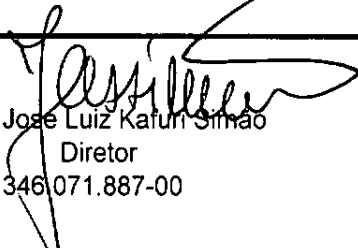
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

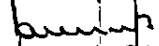
ATIVO	203.294,47
PERMANENTE	203.294,47
Imóveis	203.294,47

PASSIVO	203.294,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	203.294,47
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	203.293,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(47.883,62)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	47.883,62
Resultado do Exercício	0


Jose Luiz Karim Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34

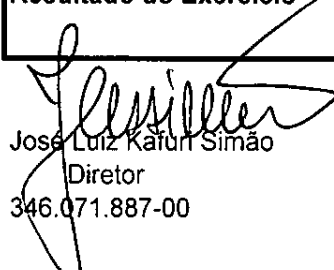
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

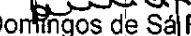
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

ATIVO	155.410,85
PERMANENTE	155.410,85
Imóveis	155.410,85
PASSIVO	155.410,85
PATRIMONIO LÍQUIDO	155.410,85
Capital Social	1,00
Reserva de Correção Monetária	155.409,85

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(136.480,33)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	136.480,33
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kairui Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES/3571
CPF: 244.136.827-34

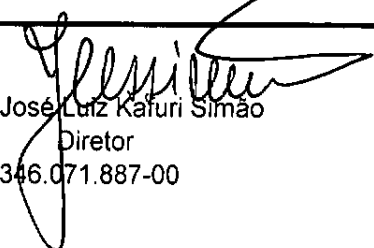
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14


BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

ATIVO	47.326.298,24
PERMANENTE	47.326.298,24
Imóveis	47.326.298,24
PASSIVO	47.326.298,24
PATRIMONIO LÍQUIDO	47.326.298,24
Capital Social	6,71
Reserva de Correção Monetária	47.326.291,53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(45.449.804,88)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	45.449.804,88
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34

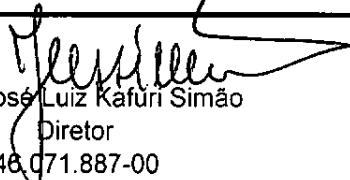
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14


BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO	1.876.493.350,00
PERMANENTE	1.876.493.350,00
Imóveis	1.876.493.350,00
PASSIVO	1.876.493.350,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.876.493.350,00
Capital Social	6.709,39
Reserva de Correção Monetária	1.876.486.640,61

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(1.723.853.766,90)
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	1.723.853.766,90
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34

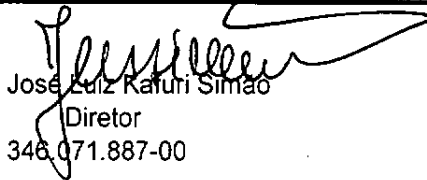
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

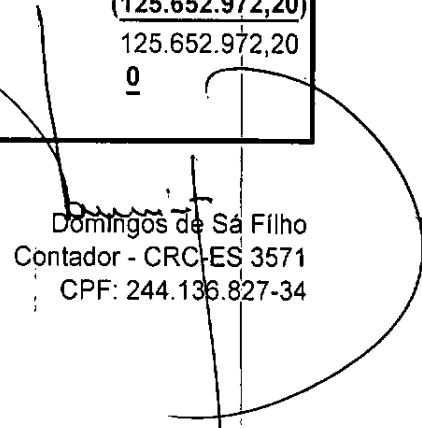
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

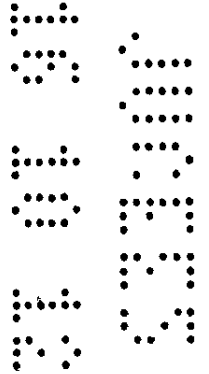
ATIVO	152.639.583,10
PERMANENTE	152.639.583,10
Imóveis	152.639.583,10
PASSIVO	152.639.583,10
PATRIMONIO LÍQUIDO	152.639.583,10
Capital Social	6.709,39
Reserva de Correção Monetária	152.632.873,71

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(125.652.972,20)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	125.652.972,20
Resultado do Exercício	0


José Luiz Rafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34




PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

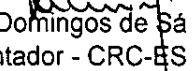
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

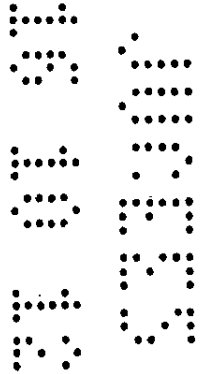
ATIVO	26.979.901,47
PERMANENTE	26.979.901,47
Imóveis	26.979.901,47
PASSIVO	26.979.901,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	26.979.901,47
Capital Social	6.709,39
Reserva de Correção Monetária	26.973.192,08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(26.809.616,56)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	26.809.616,56
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00

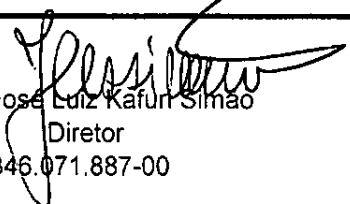

Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34




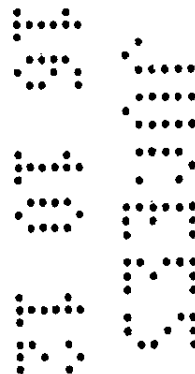
PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

ATIVO	2.799.849,47
PERMANENTE	2.799.849,47
Imóveis	2.799.849,47
PASSIVO	2.799.849,47
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.799.849,47
Capital Social	6.709,39
Reserva de Correção Monetária	2.793.140,08
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989	
Resultado de Correção Monetária	
Correção Monetária do Ativo	(2.622.855,17)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	2.622.855,17
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafun Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34



PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO **176.994.301,40**

PERMANENTE **176.994.301,40**

Imóveis 176.994.301,40

PASSIVO **176.994.301,40**

PATRIMONIO LÍQUIDO **176.994.301,40**

Capital Social 6.709.387,00

Reserva de Correção Monetária 170.284.914,40

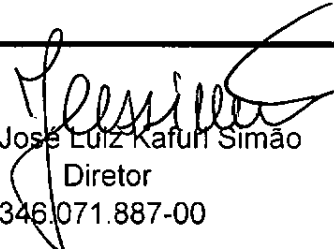
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

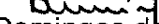
Resultado de Correção Monetária

Correção Monetária do Ativo **(157.672.995,80)**

Correção Monetária do Patrimonio Liquido 157.672.995,80

Resultado do Exercício **0**


José Luiz Kafun Simão
Diretor
346.071.887-00



Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34

PORTO GRANDE TURISMO S/A
CNPJ/MF 31.471.568/0001-14

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

<u>ATIVO</u>	19.321.305,58
<u>PERMANENTE</u>	19.321.305,58
Imóveis	19.321.305,58
<u>PASSIVO</u>	19.321.305,58
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>	19.321.305,58
Capital Social	6.709.387,00
Reserva de Correção Monetária	12.611.918,58
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987	
<u>Resultado de Correção Monetária</u>	
Correção Monetária do Ativo	(12.611.918,58)
Correção Monetária do Patrimonio Liquido	12.611.918,58
Resultado do Exercício	0


José Luiz Kafuri Simão
Diretor
346.071.887-00


Domingos de Sá Filho
Contador - CRC-ES 3571
CPF: 244.136.827-34

Retorna a Seção para Verificação

18
10/09/10
10/09/10
Rita de Cássia Nunes Fardim
Assistente de Registro
do Comércio I

JUNTA COMERCIAL DO EST. DO ESP. SANTO
12/177931-9
09 AGO. 2012

PARECER

Deve anexar cópia das publicações das emendas propostas dentro do PL superior a R\$ 1.000.000,00.

19-9/12
Franz Feteira de Medeiros
Chefe da Procuradoria

EXCLUSIVO

ATENDA 19.9.2012
Manoel Virgílio Araújo
Vogal Suplente - JUCEES

ATENDA 20.9.2012
Manoel Virgílio Araújo
Vogal Suplente - JUCEES

Manoel *Manoel*

Edson
Edson Wilson Bernardes França
Vogal

PROCESSO EM EXIGÊNCIA
Entregue em: 20/09/12
Edson
Servidor da JUCEES
Obs.: O presente processo deverá ser corrigido e devolvido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sob pena de incidir em nova taxa.

NÃO FOI PUBLICADO
em: 11/10/2012

Fátima de Marchi Rodrigues
Assistente de Gerência
JUCEES

petrona alf
10.10.12

SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL

Ofício Santos da SPM
Assessoria de Registro de Candidatos

PARCEIRO

Caro Sr. Juliano

15/10/12
Franc Ferreira de Mendonça
Chefe da Procuradoria

DECISÃO

Definimos
em 16/10/2012

Maria Elise Zago Rocha
Vogal - JUCEES

Valdemar Luiz Horvath Coutinho
Vogal - JUCEES

32 3 0002242 1

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DO E. E. SANTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08-6-89

323

2242

32 00224 2416

CERTIDÃO

cert.

- 1 JUN 89

JUCEES



* 8 2 8 9 7 2 1 0 9 *

1 REGIME (PREENCHIDO PELA J.C.)

SUMÁRIO

ORDINÁRIO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU REQUERENTE

NOME COMERCIAL

PORTO GRANDE TURISMO SA.

3

ENDEREÇO

RUA: Jose teixeira

Nº 565

BAIRRO: Santa Lucia

CEP: 29000

MUNICÍPIO: Vitória-ES

ESTADO (SIGLA U.F.) ES

4

Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NA JUNTA COMERCIAL

32.200.307.092

5

Nº DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CGC MF

31.471.568/0001-14

6

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

retificação nome de acionista/diretor

B)

C)

D)

7

CÓDIGO

8

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OUTROS DOCUMENTOS

9

LOCAL

vitória

DATA

30 / 05 / 89

NOME DO REQUERENTE

Jose Luiz Kfuri Simão

ASSINATURA

[Handwritten Signature]

ATÉ ESTA DATA NÃO EXISTE EMPRESA INSCRITA COM O MESMO NOME COMERCIAL DA REQUERENTE

DATA: / / VISTO

A EMPRESA REQUERENTE ESTÁ INSCRITA SOB O Nº:

NIRC:

CAPITAL Czs

EM SESSÃO DE: / /

DATA: / / VISTO

EXISTE EMPRESA REGISTRADA COM ESTE NOME

COMERCIAL _____

DATA: / / VISTO

EXISTE EMPRESA COM NOME SEMELHANTE:

DATA: / / VISTO

INFORMAÇÕES SOBRE CAPITAL AUTORIZADO

AUTORIZADO: Czs _____

SUBSCRITO: Czs _____

Porto Grande, Tuiasudo/3A

UCR 31.709,00

Autoria: Res. José Luiz Kfuri Simões
Adv. Níria Elizabeth Delcolmo Simões

323 00022471 - 27/5/89

Uma decisão e papel de grande autuação de
até arg. sel 0 nº 323 00022471 - 27/5/89

7/6/89
JLS

Parecer Irregularidade:
- utilizaram a palavra votar
pela palavra votar.

M
7/6/89

32 00224 2417

" PORTO GRANDE TURISMO SA. "
CGCMF Nº 31.471.568/0001-14
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 30 DE MAIO DE 1989.

Local e Hora: Séde Social, na rua José Teixeira, nº 565, Santa Lucia, Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, às 14,00 horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de " Presença dos Acionistas ". **CONVOCAÇÃO:** Carta Convite, dispensada publicação de Edital, conforme o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15.12.76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Retificação do nome da acionista e diretora da sociedade, tendo em vista, que constou na Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação da Sociedade, com incorreção, vez que o nome correto da acionista é **ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO**, aprovado por unanimidade, abstendo de voltar os legalmente impedidos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Declara, ainda, que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio.

Dr. Paulo Roberto Felipe
Secretaria Social

Assinaturas - Presidente da Mesa:

Secretária da Mesa:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO Certifica que este documento foi arquivado sob
número e data especificamente.

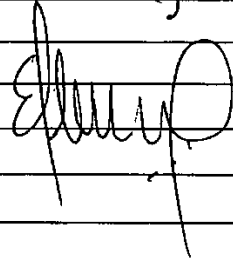


30 JUN 1989

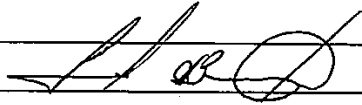
103050

103050

DECISÃO: Processo em ordem de fins
Em 08/06/89.



RECEBI 04 VIAS DA ATM. 20/06/89



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DO E. E. SANTO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2/14
[Handwritten initials]

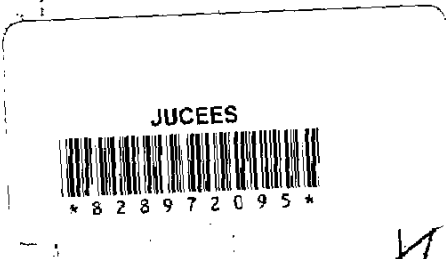
94589

32 00224 2403

34616

CERTIDÃO

22 MAR 1989
[Handwritten marks]



1 REGIME (PREENCHIDO PELA J.C.)	
<input type="checkbox"/> SUMÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIO

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU REQUERENTE	
NOME COMERCIAL PORTO GRANDE TURISMO S/A.	

3 ENDEREÇO	
Jose Teixeira	Nº 565
rua Santa Lucia	CEP: 29.000
Cidade: Vitória	ESTADO: (SIGLA U.F.) ES

4 Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NA JUNTA COMERCIAL	5 Nº DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CGC MF
32 3 0002242 1	

6 ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO	7 CÓDIGO
A) Arq. Ata	
B) Transformação LTDA p/ S/A	
C)	
D)	

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OUTROS DOCUMENTOS

9 LOCAL: Vitória	DATA: 10 / 05 / 89
NOME DO REQUERENTE: José Luiz Kfuri Simão	
ASSINATURA: [Handwritten signature]	

ATÉ ESTA DATA NÃO EXISTE EMPRESA INSCRITA COM O MESMO NOME COMERCIAL DA REQUERENTE
DATA: 24, 5, 89 VISTO

A EMPRESA REQUERENTE ESTÁ INSCRITA SOB D. Nº:
NIRC:
CAPITAL CzB
EM SESSÃO DE: / /
DATA: / / VISTO

EXISTE EMPRESA REGISTRADA COM ESTE NOME
COMERCIAL _____
DATA: / / VISTO

EXISTE EMPRESA COM NOME SEMELHANTE:

DATA: / / VISTO

INFORMAÇÕES SOBRE CAPITAL AUTORIZADO
AUTORIZADO: CzB _____
SUBSCRITO: CzB _____

A Assessoria
Praiamas Empreendimen-
tos Imobiliários LTDA

Local: Rua José Teixeira - 565 - parte - Santal-
cia - Vit. Es.

Capital: Rez# 6.709,38

Sócios: José Luiz Kfusi Simões - S/G
Rez# 6.453,31

Maria Elizabeth Dalzielmo Simões
Rez# 256,07

Ramo: Compra e venda, incorporações, corretagem
e adm. de imóveis.

Const - 32200346461 - 19.3.87

Nas houve alt. posterior

Emissão 24.5.89

Parecer

Punguolidae;

- está errado o NIRC referido no
ato anterior.

[Signature]
24/5/89

3/14

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO DA SOCIEDADE DENOMINADA " PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA. "

32 00224 2404

JUCSAS
REP. Nº 32300.022.421

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às nove horas, reuniram-se na sede social da empresa ' Praiamar Empreendimentos Imobiliários Ltda., os senhores José Luiz Kfuri Simão, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade de nº 2.633.711 expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 346.071.887-00, residente em Vitória, Estado do Espírito Santo, à avenida Rio Branco, número 984/202 - Praia do Canto e, Maria Elizabeth Dalcolmo Simão, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade de nº 303.394 expedida pela SSP/ES e inscrita no CPF sob nº 579.429.607-06, residente na av. Rio Branco, nº 984/202 Praia do Canto, Vitória, Estado do Espírito Santo, os detentores da totalidade do Capital Social da sociedade Praiamar Empreendimentos Imobiliários Limitada, que tem sua sede na rua José Teixeira, nº 565/parte, bairro de Santa Lucia, Vitória, Estado do Espírito Santo, que tem seus atos de constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32.200.346.161 , com a finalidade de deliberar sobre a seguinte matéria: A) transformação do tipo societário da empresa em sociedade anônima; B) objetivos social da sociedade; C) modificação da razão social; D) Incorporação de bens imóveis ' ao Capital Social da sociedade. Entre os presentes foi escolhido o senhor José Luiz Kfuri Simão para presidir os trabalhos , que a mim convidou para secretariar esta Assembléia. Pelo presidente foi dito da necessidade da transformação do tipo societário, tendo em vista, o redimensionamento na política empresarial, uma vez, que para captar recursos no sistema FUNRES , faz-se necessário que a empresa seja uma sociedade por ações , disse ainda, que o projeto dos Estatutos já era do conhecimento de todos, devidamente rubricado e aprovado pela totalidade dos presentes, constituirá parte integrante desta Ata e será transcrito no Livro de Atas da Sociedade. Após a leitura integral do seu teor, a sua aprovação foi ratificada, submetido em votação, foi por unanimidade aprovado a transformação da sociedade em uma sociedade por ações, abstendo de votar os impedidos. Explicou, o senhor Presidente, que a sociedade passaria '

4/14

02
[Handwritten signature]

atuar especificamente no ramo de turismo, que é basicamente de hotelaria, área para camping, outras atividades ligadas ao turismo e, a prestação de serviços de apoio turismo, podendo ainda, participar de outras empresas, submetido a votação, aprovado por unanimidade, abstendo de voltar os legalmente impedidos. C) Face, modificação dos objetivos sociais e alteração da natureza jurídica da sociedade, fazia-se necessário alterar a razão social, sugerido a denominação de " PORTO GRANDE TURISMO S/A. " que submetido apreciação, foi unanimemente aprovado, com abstenções do voto dos impedidos. D) Incorporação de bens imóveis, explicou o senhor Presidente, que a modificação nos objetivos da sociedade, fazia-se, necessário utilização e aumento das áreas' a serem utilizadas para expansão dos negócios da empresa, afim de ser ali edificadas estruturas basicas ao atendimento novo objetivo da sociedade, que os bens imóveis ora incorporados ao Patrimônio da Sociedade, tinha exclusivo objetivo de atender os previstos na politica de turismo, disse ainda, que de acordo com o artigo 86 da Lei nº 6.404/76, esta Assembléia deverá nomear tres peritos para realizar avaliação dos bens, tendo, em seguida, sido nomeados para procederem avaliação os senhores ROBERVAL PAULO COUTINHO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI sob nº 1959, residente e domiciliado em Vitória-ES, WANDERLEY PEDRO NATALI, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, CRECI-ES sob nº 2118, residente e domiciliado em Vitória-ES e, FABIO RIBEIRO TANCREDI, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA 209-D - 11a Região, residente e domiciliado em Vitória-ES, que chamados aceitaram o encargo. Foi aprovada, então, a suspensão dos trabalhos da Assembléia, para elaboração do Laudo de Avaliação, convocados os presentes para sua reabertura, às 14(quatorze) horas do mesmo dia, no mesmo local, reabertos os trabalhos, com a presença de todos os acionistas e, ainda, dos peritos nomeados, foi procedida leitura do respectivo " LAUDO DE AVALIAÇÃO " no seguinte teor: os abaixo assinados, peritos avaliadores nomeados pela Assembléia Geral da sociedade Praia Grande Turismo S/A., efetuamos avaliação dos bens oferecidos para incorporação ao patrimônio da referida sociedade' pelo sócio senhor José Luiz Kfuri, descritos na relação anexa, integrantes deste laudo para todos os efeitos, que avaliamos em ncz\$ 25.000,00 (vinte cinco mil cruzados novos), submetem à A.G. que os bens ora avaliados foram adquiridos através de escritura pública de MEAIPE EMPREENDIMENTOS S/A., sendo este, legitimo possuidor dos lotes de terrenos descritos no anexo, devidamente registrados no cartório de imóveis da Comarca de Guarapari-ES, declarando ainda, que os bens imóveis são transferidos para o Patrimônio da Sociedade, com todos os direitos a eles relativos transmitindo toda a posse, direito, domínio e ação que lhe compete sobre os mesmos, obrigando ainda a responder pela evicção'

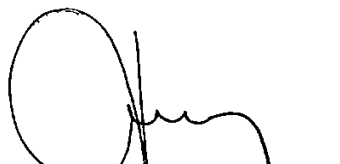
[Handwritten signature]

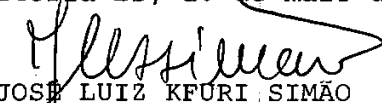
[Handwritten mark]

de direito e a fazer, se necessário, a declaração prevista no parágrafo 3º do artigo 98 da Lei 6.404/76, esclarecendo ainda, que os bens estão livres de qualquer ônus, que o valor da avaliação ora efetuada excluía os seguintes imóveis: Lotes do Loteamento " Reserva Turística Maymbã, de nºs 01 a 08 Q.VII, 01 (zerô um) a 09 (zero nove) da Quadra VIII, 01 a 09 da Quadra IX, 01 a 05 da Quadra X, 06 a 27 da Quadra XI e 01 a 09 da Quadra XVIII e mais 55 lotes do mesmo loteamento, de nºs 01 a 14 e 19 a 32 da Quadra III, 01 a 16 da Quadra IV e 01, 02, 04 a 06 e 15 a 20 da Quadra V, cuja integralização já foi formalizada embora constam do anexo discriminativo. De posse da palavra o senhor presidente, submeteu a matéria apreciação da Assembléia, que por unanimidade aprovou o aumento do Capital Social no valor contido no Laudo de Avaliação, consequentemente incorporação dos imóveis ali descritos. Tendo em vista a incorporação ora aprovado o Capital Social da sociedade passa ser de R\$ 31.709,00 (trinta um mil, setecentos nove cruzados novos) dividido em 31.709 (trinta um mil e setecentos nove) ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, sendo 3.171 (tres mil, cento setenta um) ações ordinárias nominativas, e 28.538 (vinte oito mil, quinhentos trinta oito) ações ordinárias ao portador. Enfim, disse, o senhor Presidente da necessidade de eleger naquela oportunidade, os diretores para o próximo período, fixando suas remunerações. Por unanimidade, foram eleitos: JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO, para o Cargo de Diretor - Presidente e, para o cargo de Diretor Administrativo MARIA ELIZABETH DALCOLMO SIMÃO, ambos já devidamente qualificados anteriormente, que declararam nessa oportunidade, que não estão sendo processado e não responde por crime que inibem de exercer atividades mercantis e comerciais, decidiu ainda, que os diretores ora eleitos, não teria retirada pro-labore, tendo em vista falta de recursos financeiro da sociedade, estes concordaram com essa decisão assembléiar. Os diretores foram empossados nos cargos mediante assinatura no livro próprio da sociedade. Foi suspensa a Assembléia para lavratura desta Ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida em voluta e aprovada sem ressalvas, sendo, assinada por todos.

Declaro sob as penas da Lei, que essa Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio da sociedade.

Vitória-ES, 10 de maio de 1989


 Domingos de Sá Filho
 ADVOGADO
 OAB-ES 3393 CPF 244136821-34


 JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO


 MARIA ELIZABETH DALCOLMO SIMÃO

32300.022421
 17500022421
 27 MAI 1989
 DIRETORIA DE REGISTRO E CLASSE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RUA DA QUADRANTE Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - VITÓRIA - ES
 1309-0000
 1309-0000

QUADRO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA.

PORTO GRANDE TURISMO S/A.

NOME	ações ordinárias nominativas	ações ordinárias ao portador	TOTAL
JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO	3.044	25.684	28.728
MARIA ELIZABETH DALCOLMO SIMÃO	127	2.854	2.981
TOTAL		28.538	31.709

Handwritten signature

Handwritten signature
 JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO

Vitória-Estado de Espírito Santo
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 3200088
 MARIA ELIZABETH DALCOLMO SIMÃO

2 + MAI 1983

32 00224 2407

6/14

PORTO GRANDE TURISMO S/A.

7/14
32 00224 2408

ESTATUTOS SOCIAIS APROVADOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1989.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SÉDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS.

ARTIGO 1º - Sob a denominação " PORTO GRANDE TURISMO SA. " ,
fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 2º - A sociedade tem sede, domicílio e foro no Município e Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo na rua José Teixeira, nº 565/parte, bairro de Santa Lucia, podendo abrir extinguir filiais ou escritórios, e nomear representantes, onde e quando a Diretoria julgar conveniente.

ARTIGO 3º - A Sociedade tem por objetivos a exploração:

- a) Hotelaria;
- b) área para camping;
- c) serviços de apoio turismo;
- d) podendo participar de outras empresas.

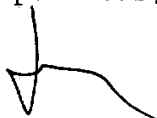
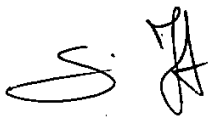
ARTIGO 4º - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES.

ARTIGO 5º - O Capital Social é de NCZ\$ 31.709,00 (trinta e um mil e setecentos nove cruzados novos), representado por 31.709 (trinta e um mil e setecentos nove) ações, sendo 3.171 (treis mil, cento e setenta e um) em ações ordinárias nominativas e 28.538 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias ao portador.

§ 1º - A cada ação ordinária corresponde um voto, nas deliberações das Assembleias Gerais.

§ 2º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, desdobráveis a critério do acionista, que arcará com as despesas respectivas, porém a preço não superior ao custo.



8/14 2
[Handwritten signature]

ARTIGO 6º - Aos acionistas é assegurado o direito de preferência às subscrições dos aumentos de capital, garantido, em cada exercício, um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido, na forma do artigo 20, sem prejuízo do disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

CAPÍTULO III

32 00224 2409

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 7º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de dois membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos por dois anos pela Assembléia Geral, que os poderá reeleger, sendo um DIRETOR PRESIDENTE e, um DIRETOR ADMINISTRATIVO.

§ 1º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e, terão sua remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

§ 2º - Ainda que vencidos os respectivos mandatos, os Diretores permanecerão no pleno exercício de seus cargos, até a posse dos que forem eleitos para substituí-los.

§ 3º - No caso de vacância de cargo da Diretoria por renúncia, falecimento ou impedimento de qualquer natureza, será convocada Assembléia Geral que elegerá substituto para completar o restante do mandato respectivo.

ARTIGO 8º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, lavrando-se Ata de suas deliberações no Livro próprio.

ARTIGO 9º - Aos Diretores compete a execução dos presentes Estatutos e das deliberações das Assembléias Gerais e da Diretoria, bem como a prática de quaisquer atos de administração no interesse social, e a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado, bem como convocar as Assembléias Gerais e apresentar o relatório anual e as demonstrações financeiras.

§ 1º - Além de outras atribuições que lhe forem fi

[Handwritten signatures]

xadas em reunião de Diretoria, compete especificamente:

I - AO DIRETOR PRESIDENTE:

32 00224 2410

- a)- elaborar a programação financeira da sociedade visando dotar-lhe dos recursos necessários a execução dos seus objetivos;
- b)- executar a política comercial e financeira da sociedade, de acordo com as diretrizes emanadas da Diretoria.

II- AO DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- a)- coordenar os serviços administrativos da sociedade;
- b)- zelar e administrar o patrimônio social.
- c)- exercer todas as atividades do Diretor Presidente na sua ausência ou impedimento.

ARTIGO 10 - Todos e quaisquer documentos que importem na constituição de obrigação pela Sociedade, ou em exoneração perante a mesma, inclusive cheques e saques, deverão ser assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por procuradores legalmente constituídos para a prática de tais fatos.

§ ÚNICO - A nomeação de procuradores, sempre com fim específico e pelo prazo máximo de um ano, será feita, obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente.

ARTIGO 11 - É expressamente vedada a assinatura de cartas de fiança e a concessão de endossos e avais a terceiros, bem como a prática de atos equivalentes, ressalvados aqueles relacionados diretamente com as atividades da sociedade, de suas subsidiárias ou interdependentes.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 12 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de

[Handwritten signatures]

10/14
 4
[Handwritten signature]

tres(3)membros, e suplentes em igual número, e será formado e instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem no mínimo 5%(cinco por cento) das ações, observando-se quanto à eleição, investidura e remuneração de seus membros, o que dispõem os artigos 161, 162 e 149 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 13 - O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e responsabilidade que a Lei lhe confere.

32 00224 2411

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 14 - A Assembléia Geral dos acionistas, na forma e para os fins da Lei, reunir-se-á ordinariamente no primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ ÚNICO - A Assembléia Geral será presidida por um acionista, escolhido entre os presentes, que, por sua vez, escolherá outro acionista para servir de Secretário.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

ARTIGO 15 - O exercício social termina em 31 de dezembro, quando será levantado o Balanço Patrimonial em observância as normas técnicas e disposições legais. O Lucro apurado ressalvado quanto aos incisos II e III deste artigo, a hipótese prevista no parágrafo quarto, do artigo 202 da Lei 6.404/76, terá a destinação seguinte:

I - 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal que não excederá a 20% do Capital Social;

II - 10% (dez por cento) para gratificação aos administradores, não podendo o montante desta verba ultrapassar o total da remuneração dos mesmos administradores.

[Handwritten signatures]

III- 50% (cinquenta por cento) para pagamento do dividendo mínimo aos acionistas, prevista no artigo 6º.

IV - O saldo remanescente, terá o destino que a Assembléia deliberar.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 16 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais.

Parágrafo Único - Compete a Assembléia Geral, estabelecer o modo da liquidação, eleger o liquidante ou liquidantes, e/ou Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação.


CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 17 - Os casos omissos serão providos de acordo com a legislação em vigor, aplicável à espécie.

Vitória-ES-, 10 de maio de 1989


JOSE LUIZ RFURI SIMÃO


MARIA ELIZABETH DALCOLMO SIMÃO


Domingos de Sá Filho
ADVOGADO

OAB-ES 3398 - CPF 244136927-34



Dr. Paulo Roberto Felipe
Secretário Geral

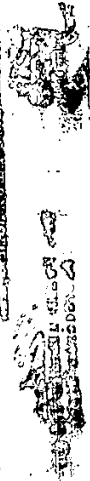
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIFICADO Certifico que este documento foi registrado sob
número e data seguintes numericamente:

REGISTRO Nº 32300022412
24 MAI 1989

██████████

IN 200087

██████████



12/14
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DE " PORTO
GRANDE TURISMO S.A. CONFORME ATA DE 10.05.89

32 00224 2413

1. - Lotes de nºs 01(zero um) a 20(vinte) da Quadra I(hum), com área total de 7.857,70(sete mil,oitocentos cinquenta sete metros quadrados, setenta decímetros quadrados) e Lotes de nº 01(zero um) a 14(quatorze)da Quadra nº 13(treze), com a área total de 5.150,00(cinco mil, cento e cinquenta metros quadrados), integrantes do loteamento denominado " RESERVA TURISTICA DE MAIMBÁ " em Meaipe, situado no distrito da sede deste Município e Comarca de Guarapari-Estado do Espírito Santo, cujas características e confrontações constam da Planta do referido loteamento e, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guarapari-ES, havido por escritura pública de MEAIPE EMPREENDIMENTOS S/A em 02 do mês de junho de 1.987(hum mil, novecentos oitenta sete) que estão devidamente matriculados sob nº R 1. 20.363 -Livro 2C - P ficha 021.

2. - Lotes de nºs 10(dez), 11(onze), 15(quinze) e 16(dezesseis) da QUADRA 02(zero dois), com a área total de 1.440,00m² (hum mil, quatrocentos quarenta metros quadrados); LOTES DE Nºs 01(zero um) a 18(dezoito) da QUADRA de nº 12(doze), com a área total de 6.480,00m²(seis mil, quatrocentos oitenta metros quadrados); LOTES DE Nºs 01(zero um) a 07(zero sete) da QUADRA 14(quatorze) com a área total de 2.263,75m²(dois mil, duzentos sessenta três metros quadrados e setenta cinco decímetros quadrados); LOTES DE Nºs 01(zero um) a 12(doze)da QUADRA 15(quinze), com a área total de 4.320,00m²(quatro mil, trezentos vinte metros quadrados); LOTES DE Nºs 01(zero um) a 04(zero quatro), 07(zero sete) a 14(quatorze), 16(dezesseis) e 17(dezesseite) da QUADRA 16(DEZESEIS), com a área total de 5.400,00m² (cinco mil, quatrocentos metros quadrados); LOTES DE Nºs 01(zero um) a 16(dezesseis) da QUADRA 17(dezesete), com a área total de 5.743,90(cinco mil, setecentos quarenta três metros quadrados e noventa decímetros quadrados); - LOTES DE Nºs 01(zero um) a 04(zero quatro) da QUADRA 19(DEZENOVE), com a área total de 1.614,10m²(hum mil,seiscentos quatorze metros quadrados e dez decímetros quadrados) e LOTES DE Nºs 01(zero um) a 06(zero seis) da QUADRA 20(VINTE), com a área total de 2.027,40(dois mil, vinte sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), integrantes do loteamento denominado " RESERVA TURISTICA DE MAIMBÁ " em Meaipe, situado no distrito da sede deste Município e Comarca de Guarapari-Estado do Espírito Santo, cujas características e confrontações constam da Planta do referido Loteamento e, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guarapari-ES, havido por escritura pública em 02(dois)do mês de junho de 1987(hum mil, novecentos oitenta sete) que estão devidamente matriculados sob nº R. 1 - 20.364 -LQ 2C - P , ficha nº 022. Cadaquiridos de MEAIPE EMPREENDIMENTOS SA.

3. - Os lotes de terreno de nº 04(zero quatro) e 05(cinco), da Quadra de nº VI(seis) do Loteamento denominado " RESERVA TURÍSTICA DE MAIMBÁ " sito em Meaipe Municipio e Comarca de Guarapari-Estado do Espírito Santo, assim descrito é caracterizados: LOTE DE Nº 04(QUATRO) com a área total de 432,00m2(QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dividindo-se pela frente com a avenida Adamastor Bonfim e mede 12,0 metros, pelo lado direito divide-se com o lote de nº 05 (zero cinco), e mede 36,0 metros, pelo lado esquerdo divide-se / com o lote de nº 03(tres) e mede também 36,0 metros, e finalmente pelos fundos divide-se com o lote de nº 06(zero seis) e mede 12,00 metros. LOTE DE Nº 05(CINCO) COM A ÁREA TOTAL DE 630,00m2(SEISCENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS) sem benfeitorias, dividindo-se pela frente com a avenida Adamastor Bonfim e mede 25,0 metros, pelo lado direito divide-se com quem de direito e mede 38,60metros, pelo lado esquerdo divide-se com o lote de nº 04(quatro) e mede 36,0 metros, finalmente pelos fundos divide-se com o lote de nº 06(seis) e mede 10,0 metros, havido dito lotes por escritura pública em 21(vinte um)do mês de dezembro de 1.987(hum mil, novecentos, oitenta sete), estando devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Guarapari-ES, sob nº R- 3 - 18.661 , Lº 2C - G, Ficha 090 em 29 de março de 1988 e sob nº R - 3 - 18.662, Lº 2C-G, Ficha 91 em 29 de março de 1988 respectivamente, adquirido de JORGE ABDO JUNIOR e SUA ESPOSA.

1. - Os Lotes de terreno de nºs 01(zero um) a 08(zero oito) da Quadra 07(zero sete) com área total de 2.426,25 M2(Dois mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados e vinte cinco decímetros quadrados). Os lotes de nºs 01(zero um) a 09(zero nove)da Quadra 08(zero oito), com área total de 2.653,45m2 dois mil, seiscentos e cinquenta e três metros, quarenta e cinco decímetros quadrados). - Lotes de nºs 01(zero um) a 09(zero nove) da Quadra 09(zero nove), com a área total de .898,00m2(dois mil, oitocentos e noventa e oito metros quadrados). - Lotes 01(zero um) a 05(zero cinco) da Quadra nº 10(dez) com área total de 1.725,69m2(hum mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados). - Lotes de nº 06(zero seis) a 27(vinte sete) da Quadra 11(onze) com a área total de 7.920,00m2(sete mil, novecentos vinte e seis metros quadrados). - Lotes de nºs 01(zero um) a 09(zero nove) a quadra de nº 18(dezoito), com a área total de 3.700,10(três mil, setecentos metros quadrados e dez decímetros quadrados) , características e confrontações constantes da planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Guarapari-Estado do Espírito Santo, lotes estes situados no Loteamento denominado'

14/14

" RESERVA TURISTICA DE MAIMBÁ", Meaipe no distrito da sêde deste Município, havido por escritura pública de compra e venda de MEAIPE EMPREENDIMENTOS S/A. e estão devidamente registrados no Cartório de Imóveis desta Comarca sob a Matricula R - 1. 18.342 Lº 2C - E. ficha 167 em 20 de junho de 1986.

32 00224 2415

5. - Os Lotes de terreno de nºs 01(zero um) a 14(quatorze) e 19 (dezenove) a 32(trinta dois) da Quadra 03(três), com a área total de 10.080,00m2(dez mil e oitenta metros quadrados); LOTES DE Nºs 01(zero um) a 16(dezesseis) da Quadra nº 04(quatro), com a área total de 5.946,61m2(cinco mil, novecentos e quarenta e seis metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados); Lotes de nºs 01(zero um), 02(zero dois), 04(quatro), 05(zero cinco), 06 (zero seis), 15(quinze) a 20(vinte) da Quadra 05(zero cinco), com a área total de 3.696,00m2(Três mil, seiscentos e noventa e seis metros quadrados), integrantes do loteamento denominado " RESERVA TURISTICA DE MAIMBÁ ", Meaipe no distrito da sêde deste Município e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, havidos' em maior porção por escritura pública de compra e venda de MEIAPE EMPREENDIMENTOS S/A. em 30 de maio de 1986, devidamente registrados sob a matricula de nº R - 1 - 18.372 - Livro 2C-E, ficha de nº 197 em 27 de junho de 1986.

Vitória-ES, 10 de maio de 1989

[Handwritten Signature]
JOSE LUIZ KFURT SIMÃO

[Handwritten Signature]
MARIA ELIZABETH DALCOLMO SIMÃO

[Handwritten Signature]
Domingos da Sá Filho
ADVOGADO
OAB-ES 3298 CPF 24413883 24

Dr. Paulo Roberto Felipe
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIFICADO Certifica que este documento foi arquivado sob
número 32300.022415
Cada apostos incontinentemente.

32300.022415
24 MAI 1989

DECISÃO:

de acordo. Alenda.

Em 24/05/89

[Handwritten signature]

Em tempo -

DE FINE

Viloma 24.5.89

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBI 4 VIAS DO CONTRATO E 03 VIAS DA ATA

EM: 20/06/89

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DO E. E. SANTO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUNTA COMERCIAL
10 MAR 87 410000

19/03/87

32 00171 1479



1 REGIME (PREENCHIDO PELA J.C.)
 SUMÁRIO ORDINÁRIO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU REQUERENTE
NOME COMERCIAL
PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

3 ENDEREÇO
RUA: JOSÉ TEIXEIRA Nº 565-PARTE
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29.055
MUNICÍPIO: VITÓRIA ESTADO: (SIGLA U.F.) ES

4 Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NA JUNTA COMERCIAL 5 Nº DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CGC MF
32 2 0034616 1

32300022421

6 ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO 7 CÓDIGO
A) ARQUIVAMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR CISÃO PARCIAL.
B)
C)
D)

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OUTROS DOCUMENTOS

9 LOCAL VITÓRIA-ES DATA 17 / 03 / 1987
NOME DO REQUERENTE JOSÉ LUIZ REURI SIMÃO
ASSINATURA

A Assessoria

ATÉ ESTA DATA NÃO EXISTE EMPRESA INSCRITA COMO MESMO NOME COMERCIAL DA REQUERENTE

DATA: / / VISTO

Acompanha o proc. de prot. nº 418802 - 19.3.87

A EMPRESA REQUERENTE ESTÁ INSCRITA SOB O Nº: NIRC: _____

CAPITAL Cz \$ _____

EM SESSÃO DE: / /

DATA: / / VISTO

19.3.87

Parecer

CRB

Fale no processo 418802

e 1913187

EXISTE EMPRESA REGISTRADA COM ESTE NOME COMERCIAL _____

DATA: / / VISTO

DECISÃO:

EXISTE EMPRESA COM NOME SEMELHANTE: _____

DATA: / / VISTO

Processo em ordem.

Defras em 190387

INFORMAÇÕES SOBRE CAPITAL AUTORIZADO

AUTORIZADO: Cz \$ _____

SUBSCRITO: Cz \$ _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL DE PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 2.633.711-IFP/RJ, inscrito no CPF-MF sob o nº 346.071.887-00, residente e domiciliado em Vitória, ES, à Av. Rio Branco, 984, aptº 202, Praia do Canto e MARIA ELIZABETH DALCOLMO/SIMÃO, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 303.394, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF-MF sob o nº 579.429.607-06, residente e domiciliada em Vitória-ES, à Av. Rio Branco, 984, aptº 202, Praia do Canto, tendo em vista a cisão parcial ocorrida na empresa PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. nesta mesma data, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, obedecendo as deliberações da Assembléia Geral que decidiu pela cisão, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e se regerá pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e foro na cidade de Vitória-ES, à rua José Teixeira, 565-parte, Santa Lúcia, podendo criar ou extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo a compra e venda, incorporação, corretagem e administração de imóveis.

MAR 19 1987

JUCES
REG. SOB. Nº 2200.346.161

CERTIFICADO de autenticidade do documento de aquisição sob o número e data apostos mecanicamente.



[Handwritten Signature]
Mário de Góes Campos de Oliveira
Secretário Geral

Parágrafo Único - A sociedade poderá participar de outras empresas, mediante a subscrição ou aquisição de títulos representativos de seu capital.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado devendo, o sócio que desejar retirar-se, comunicar por escrito a sua decisão aos demais, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, dando ao sócio remanescente, preferência para a aquisição das cotas que pretender alienar.

CLÁUSULA QUINTA - É expressamente vedado aos sócios o emprego da razão social da empresa em documentos que não se relacionem com as atividades sociais, tais como, avais, fianças e similares.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de Cz\$ 6.709.387,00 (seis milhões, setecentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete cruzados), dividido em 6.709.387 (seis milhões, setecentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete) cotas do valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, sendo Cz\$ 2.829.393,00 resultante da cisão da empresa Praiamar Empreendimentos Turísticos Ltda., constante de 62 (sessenta e dois) lotes do Loteamento "Reserva Turística Maymbã", de nºs. 01 a 08 da Quadra VII, 01 a 09 da Quadra VIII, 01 a 09 da Quadra IX, 01 a 05 da Quadra X, 06 a 27 da Quadra XI e 01 a 09 da Quadra XVIII e Cz\$ 3.879.994,00 decorrente de incorporação que faz neste ato o sócio JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO, de mais 55 lotes do mesmo / Loteamento "Reserva Turística Maymbã", de nºs. 01 a 14 e 19 a 32 da Quadra III, 01 a 16 da Quadra IV e 01, 02, 04 a 06 e 15 a 20 da Quadra V, cuja integralização será formalizada através de escritura / pública de integralização de capital de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, no prazo de 120 dias. O valor dos lotes objeto da integralização foram apurados pelos sócios através de levantamento de valor de mercado, e ratificado pelos mesmos, neste ato. O capital social está assim distribuído entre os sócios:

- o sócio JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO POSSUI 6.453.310 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e tres mil, trezentos e dez) cotas, perfazendo um total de Cz\$ 5.453.310,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e tres mil, trezentos e dez cruzados); e

MAR 19 1987

JUGES
REG. 908 N° 32200.346.161

COMITÉ DE O.C. (C. O. C.)
cuadro e de los aparatos mecánicos.
Número 1151 (C. O. C.)



[Handwritten signature]
Instituto de Estudios Científicos y Tecnológicos
Secretaría General

- a sócia MARIA ELIZABETH DALCOLMO SIMÃO possui 256.077 (duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete) cotas, perfazendo um total de Cz\$ 256.077,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete cruzados).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da Lei.

Parágrafo Segundo - Cada cota confere direito a um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos sócios cotistas.

Parágrafo Terceiro - As cotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios cotistas, mas somente com o assentimento dos demais sócios poderão ser transferidas para terceiros.

Parágrafo Quarto - A sócia ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO declara, concordar expressamente, com a distribuição do capital co estipulado neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Assembléia Geral de Cotistas será convocada / quando as necessidades o exigirem, por carta convite , pela gerência da empresa ou diretamente por cotistas interessados, dispensando-se as formalidades de convocação quando se verificar o comparecimento da totalidade dos sócios.

Parágrafo Único - Ressalvadas as disposições legais, a Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de sócios que representem, no mínimo, metade mais um do capital social e, em segunda/ convocação, instalar-se-a com qualquer número.

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações das assembleias serão tomadas / por maioria de votos, não computando-se os votos em branco.

[Handwritten signature]
 Nova Maria Assid Comercio
 048-ES 1764

Parágrafo Primeiro - A Assembléia que tiver por objeto a alteração / deste Contrato, e dissidência ou exclusão de sócio, somente se instalará com a presença de sócios que representem, no mínimo, dois terços do capital social, devendo a medida ter a aprovação de cotistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das cotas.

Parágrafo Segundo - Os cotistas somente poderão se fazer representar nas Assembléias por outro cotista ou por advogado especialmente constituído para este fim.

Parágrafo Terceiro - As deliberações das Assembléias Gerais de Cotistas serão lavradas em livro próprio.

CLÁUSULA NONA - A administração e gerência da sociedade caberá/ ao sócio JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO, cabendo-lhe todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, para funcionamento da empresa, podendo: comprar, vender, gravar, permutar / ou por qualquer forma alienar ou onerar e dar em garantia bens móveis ou imóveis, título de mercado financeiro ou outros bens, no todo ou em parte, respondendo pela evicção de direitos.

Parágrafo Único - Ao gerente caberá a remuneração que lhe for estipulada pela Assembléia Geral de Cotistas, a título de pro-labore, respeitado o limite fixado pelo Imposto de Renda.

Parágrafo Segundo - À gerência, conforme estipulado nesta Cláusula, caberá a representação da sociedade especialmente para:

a). representa-la, ativa ou passivamente, judicial ou extra-judicialmente;

b). praticar todos os atos necessários à realização dos objetivos sociais, nas relações com terceiros em geral;

c). contrair empréstimos, dando em garantia / bens de propriedade da empresa, sob a forma de garantia real ou pessoal, em operações tais como, fiança, hipoteca, penhor e similares;

MAR 19 1987

PROCESS Nº 32.200.346.161

COMPTON. Cada qual do fabricante, em qualquer país,
número e data opostos necessariamente.



Mário dos Guimarães da Oliveira
Mário dos Guimarães da Oliveira
Secretaria Geral

d). emitir assinar, sacar, endossar, aceitar, avalisar, descontar ou caucionar qualquer título que represente valor e assinar ordens de protesto, desconto e devolução;

e). assinar todos e quaisquer contratos;

f). nomear procuradores com mandatos específicos, por prazo determinado de, no mínimo, 2 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Por deliberação da maioria dos sócios cotistas, em Assembléia Geral, a sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - O exercício social coincide com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano será levantado o Balanço Geral e procedida a apuração dos lucros ou prejuízos.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios a sociedade poderá levantar balanços intermediários e, em função deles, distribuir lucros, por decisão tomada em Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios, na proporção das cotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, caberá à Assembléia Geral indicar o modo pelo qual se deva processar, nomeando o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação e fixar-lhe a remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - A morte, interdição, insolvência, dissidência ou exclusão de sócio não implica em dissolução da sociedade, que continuará com os cotistas remanescentes e terceiros de sua indicação, os quais adquirirão as cotas / do sócio falido, falecido, dissidente, excluído ou considerado incapaz, por seu valor contábil apurado no mes da ocorrência.

[Handwritten Signature]
Rc-a Maria Assad Gomes
A JVOGADA
OAB-ES 1764

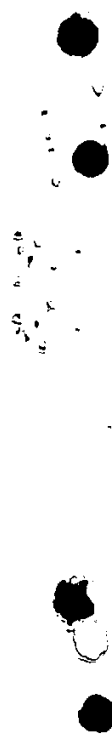
MAR 19 1987

JUCES 2200.346.161
REG. SOB. N.º 3

Comissão de Castilhos em este caso, em 11 de fevereiro de 1987, no número e data supra, mencionando.



[Handwritten signature]
Mário dos Gregos Campos de Oliveira
Secretaria Geral

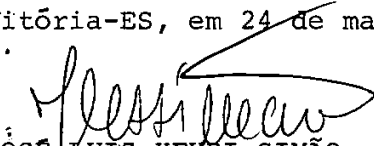



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Os sócios declaram, expressamente, que não estão sendo processados nem foram / condenados pela prática de crime que impeça o exercício da atividade comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Os sócios elegem o foro de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente ajuste.

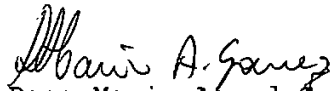
E, por assim estarem, justos e convencionados, assinam o presente / instrumento, na presença das testemunhas infra firmadas.

Vitória-ES, em 24 de março de 1987.

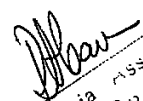

JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO


ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO

TESTEMUNHAS:


Rosa Maria Assad Gomez


Leonardo José Decuzzi


Rosa Maria Assad Gomez
A U V O O A J A
048.E. 1764

12121800226888

MAR 19 1987

BRUCES
REG. SOB Nº 32200,346,161

CONTIÑO Corina, por este Certificado de Inscripción con
número e día apócrifos mencionados.



Corina
Marta del Carmen Corina de Corina
Secretaría General

32 00171 1486

BALANÇO PATRIMONIAL DA PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA. LEVANTADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 1987.

A T I V O

CIRCULANTE

Caixa 3.016,26

PERMANENTE

Imobilizado

Terrenos 2.733.625,95

Total do Ativo 2.736.642,21

P A S S I V O

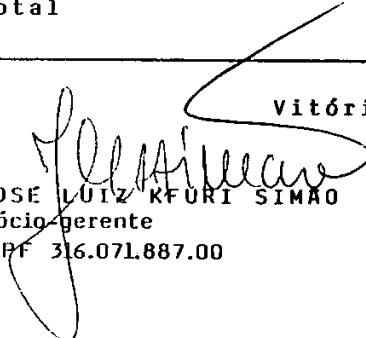
Passivo Liquido

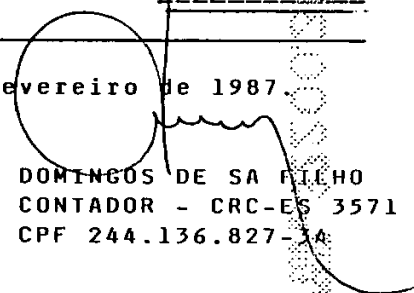
Capital Social 2.829.393,00

Prejuízo Acumulado (92.750,79) 2.736.642,21

Total 2.736.642,21

Vitória(ES), 24 de fevereiro de 1987.


JOSE LUIZ KFURI SIMAO
Sócio-gerente
CPF 316.071.887.00


DOMINGOS DE SA FILHO
CONTADOR - CRC-ES 3571
CPF 244.136.827-14

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DO E. E. SANTO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUNTA COMERCIAL
10 MAR 87 410000

19/03/87

32 00171 1479



1 REGIME (PREENCHIDO PELA J.C.)
 SUMÁRIO ORDINÁRIO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU REQUERENTE
NOME COMERCIAL
PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

3 ENDEREÇO
RUA: JOSÉ TEIXEIRA Nº 565-PARTE
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29.055
MUNICÍPIO: VITÓRIA ESTADO: (SIGLA U.F.) ES

4 Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NA JUNTA COMERCIAL 5 Nº DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CGC MF
32 2 0034616 1

32300022421

6 ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO 7 CÓDIGO
A) ARQUIVAMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR CISÃO PARCIAL.
B)
C)
D)

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OUTROS DOCUMENTOS

9 LOCAL VITÓRIA-ES DATA 17 / 03 / 1987
NOME DO REQUERENTE JOSÉ LUIZ REURI SIMÃO
ASSINATURA

ATÉ ESTA DATA NÃO EXISTE EMPRESA INSCRITA COMO MESMO NOME COMERCIAL DA REQUERENTE

DATA: ____/____/____ VISTO

A EMPRESA REQUERENTE ESTÁ INSCRITA SOB O Nº:

NIRC: _____

CAPITAL Cz \$ _____

EM SESSÃO DE: ____/____/____

DATA: ____/____/____ VISTO

EXISTE EMPRESA REGISTRADA COM ESTE NOME COMERCIAL _____

DATA: ____/____/____ VISTO

EXISTE EMPRESA COM NOME SEMELHANTE: _____

DATA: ____/____/____ VISTO

INFORMAÇÕES SOBRE CAPITAL AUTORIZADO

AUTORIZADO: Cz \$ _____

SUBSCRITO: Cz \$ _____

A Assessoria

Acompanha o proc. de prot. nº 418802 - 19.3.87

19.3.87

CRB

Parecer

Fale no processo 418802

e 1913187

9

DECISÃO:

Processo em ordem.

Defras

em 190387

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL DE PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 2.633.711-IFP/RJ, inscrito no CPF-MF sob o nº 346.071.887-00, residente e domiciliado em Vitória, ES, à Av. Rio Branco, 984, aptº 202, Praia do Canto e MARIA ELIZABETH DALCOLMO/SIMÃO, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 303.394, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF-MF sob o nº 579.429.607-06, residente e domiciliada em Vitória-ES, à Av. Rio Branco, 984, aptº 202, Praia do Canto, tendo em vista a cisão parcial ocorrida na empresa PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. nesta mesma data, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, obedecendo as deliberações da Assembléia Geral que decidiu pela cisão, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e se regerá pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e foro na cidade de Vitória-ES, à rua José Teixeira, 565-parte, Santa Lúcia, podendo criar ou extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo a compra e venda, incorporação, corretagem e administração de imóveis.

MAR 19 1987

JUCES
REG. SOB. Nº 2200.346.161

CERTIFICADO de autenticidade do documento de aquisição sob o número e data apostos mecanicamente.



[Handwritten Signature]
Mário de Góes Campos de Oliveira
Secretário Geral

Parágrafo Único - A sociedade poderá participar de outras empresas, mediante a subscrição ou aquisição de títulos representativos de seu capital.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado devendo, o sócio que desejar retirar-se, comunicar por escrito a sua decisão aos demais, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, dando ao sócio remanescente, preferência para a aquisição das cotas que pretender alienar.

CLÁUSULA QUINTA - É expressamente vedado aos sócios o emprego da razão social da empresa em documentos que não se relacionem com as atividades sociais, tais como, avais, fianças e similares.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de Cz\$ 6.709.387,00 (seis milhões, setecentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete cruzados), dividido em 6.709.387 (seis milhões, setecentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete) cotas do valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, sendo Cz\$ 2.829.393,00 resultante da cisão da empresa Praiamar Empreendimentos Turísticos Ltda., constante de 62 (sessenta e dois) lotes do Loteamento "Reserva Turística Maymbã", de nºs. 01 a 08 da Quadra VII, 01 a 09 da Quadra VIII, 01 a 09 da Quadra IX, 01 a 05 da Quadra X, 06 a 27 da Quadra XI e 01 a 09 da Quadra XVIII e Cz\$ 3.879.994,00 decorrente de incorporação que faz neste ato o sócio JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO, de mais 55 lotes do mesmo / Loteamento "Reserva Turística Maymbã", de nºs. 01 a 14 e 19 a 32 da Quadra III, 01 a 16 da Quadra IV e 01, 02, 04 a 06 e 15 a 20 da Quadra V, cuja integralização será formalizada através de escritura / pública de integralização de capital de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, no prazo de 120 dias. O valor dos lotes objeto da integralização foram apurados pelos sócios através de levantamento de valor de mercado, e ratificado pelos mesmos, neste ato. O capital social está assim distribuído entre os sócios:

- o sócio JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO POSSUI 6.453.310 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e tres mil, trezentos e dez) cotas, perfazendo um total de Cz\$ 5.453.310,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e tres mil, trezentos e dez cruzados); e

MAR 19 1987

JUGES
REG. 908 N° 32200.346.161

COMITÉ DE O.C. (C.O.) de la Cámara de Diputados, en el número y día antes mencionados.



[Handwritten signature]
Reto de los Grupos Parlamentarios
Secretaría General

- a sócia MARIA ELIZABETH DALCOLMO SIMÃO possui 256.077 (duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete) cotas, perfazendo um total de Cz\$ 256.077,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete cruzados).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da Lei.

Parágrafo Segundo - Cada cota confere direito a um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos sócios cotistas.

Parágrafo Terceiro - As cotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios cotistas, mas somente com o assentimento dos demais sócios poderão ser transferidas para terceiros.

Parágrafo Quarto - A sócia ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO declara, concordar expressamente, com a distribuição do capital coestipulado neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Assembléia Geral de Cotistas será convocada / quando as necessidades o exigirem, por carta convite, pela gerência da empresa ou diretamente por cotistas interessados, dispensando-se as formalidades de convocação quando se verificar o comparecimento da totalidade dos sócios.

Parágrafo Único - Ressalvadas as disposições legais, a Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de sócios que representem, no mínimo, metade mais um do capital social e, em segunda/convocação, instalar-se-a com qualquer número.

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações das assembleias serão tomadas / por maioria de votos, não computando-se os votos em branco.

[Handwritten signature]
 Nova Maria Assid Comercio
 048-ES 1764
[Handwritten mark]

MAR 19 1987

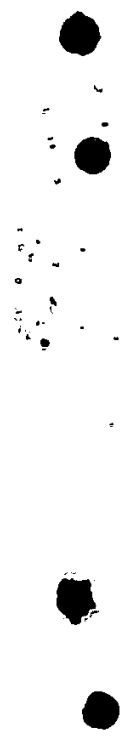
BUCELS
REC. 508 N° 32200.346.161

SECRETARIO DE ESTADO DE ECONOMIA Y FINANZAS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA Y FINANZAS (El Encargado del
número e data appoos mecatamente.



Mario Gas

Mario Gas
Secretaría Card



Parágrafo Primeiro - A Assembléia que tiver por objeto a alteração / deste Contrato, e dissidência ou exclusão de sócio, somente se instalará com a presença de sócios que representem, no mínimo, dois terços do capital social, devendo a medida ter a aprovação de cotistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das cotas.

Parágrafo Segundo - Os cotistas somente poderão se fazer representar nas Assembléias por outro cotista ou por advogado especialmente constituído para este fim.

Parágrafo Terceiro - As deliberações das Assembléias Gerais de Cotistas serão lavradas em livro próprio.

CLÁUSULA NONA - A administração e gerência da sociedade caberá/ ao sócio JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO, cabendo-lhe todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, para funcionamento da empresa, podendo: comprar, vender, gravar, permutar / ou por qualquer forma alienar ou onerar e dar em garantia bens móveis ou imóveis, título de mercado financeiro ou outros bens, no todo ou em parte, respondendo pela evicção de direitos.

Parágrafo Único - Ao gerente caberá a remuneração que lhe for estipulada pela Assembléia Geral de Cotistas, a título de pro-labore, respeitado o limite fixado pelo Imposto de Renda.

Parágrafo Segundo - À gerência, conforme estipulado nesta Cláusula, caberá a representação da sociedade especialmente para:

a). representa-la, ativa ou passivamente, judicial ou extra-judicialmente;

b). praticar todos os atos necessários à realização dos objetivos sociais, nas relações com terceiros em geral;

c). contrair empréstimos, dando em garantia / bens de propriedade da empresa, sob a forma de garantia real ou pessoal, em operações tais como, fiança, hipoteca, penhor e similares;

MAR 19 1987

PROCESS Nº 322.000.346.161

COMPTON. Cada um dos documentos aqui mencionados tem
número e data próprios e respectivos.



Mário dos Guimarães da Oliveira
Mário dos Guimarães da Oliveira
Secretaria Geral

d). emitir assinar, sacar, endossar, aceitar, avalisar, descontar ou caucionar qualquer título que represente valor e assinar ordens de protesto, desconto e devolução;

e). assinar todos e quaisquer contratos;

f). nomear procuradores com mandatos específicos, por prazo determinado de, no mínimo, 2 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Por deliberação da maioria dos sócios cotistas, em Assembléia Geral, a sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - O exercício social coincide com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano será levantado o Balanço Geral e procedida a apuração dos lucros ou prejuízos.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios a sociedade poderá levantar balanços intermediários e, em função deles, distribuir lucros, por decisão tomada em Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios, na proporção das cotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, caberá à Assembléia Geral indicar o modo pelo qual se deva processar, nomeando o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação e fixar-lhe a remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - A morte, interdição, insolvência, dissidência ou exclusão de sócio não implica em dissolução da sociedade, que continuará com os cotistas remanescentes e terceiros de sua indicação, os quais adquirirão as cotas / do sócio falido, falecido, dissidente, excluído ou considerado incapaz, por seu valor contábil apurado no mes da ocorrência.

Rc-a Maria Assad Gomes
A JVOGADA
OAB-ES 1764

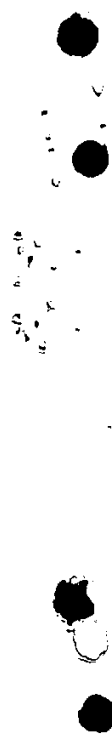
MAR 19 1987

JUCES 2200.346.161
REG. SOB. N.º 3

Comissão de Castilhos em este caso, em 11 de fevereiro de 1987, no
número e data supra, mencionando.



[Handwritten signature]
Mário dos Santos Gomes de Oliveira
Secretaria Geral

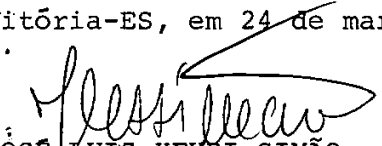


CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Os sócios declaram, expressamente, que não estão sendo processados nem foram / condenados pela prática de crime que impeça o exercício da atividade comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Os sócios elegem o foro de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente ajuste.

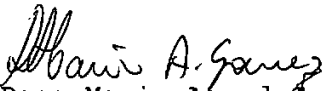
E, por assim estarem, justos e convencionados, assinam o presente / instrumento, na presença das testemunhas infra firmadas.

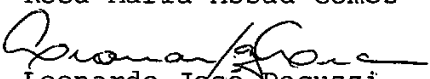
Vitória-ES, em 24 de março de 1987.


JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO


ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO

TESTEMUNHAS:


Rosa Maria Assad Gomez


Leonardo José Decuzzi


Rosa Maria Assad Gomez
A U V O O A J A
048.E. 1764

32 00171 1485

MAR 19 1987

BRUCES
REC. SOB Nº 32200,346,161

CONTIÑO Corina, por este Certificado de Inscripción con
número e día de hoy mencionado.



Corina Contiño
Marta del Carmen Gómez de Contiño
Secretaría General

32 00171 1486

BALANÇO PATRIMONIAL DA PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA. LEVANTADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 1987.A T I V OCIRCULANTE

Caixa 3.016,26

PERMANENTE

Imobilizado

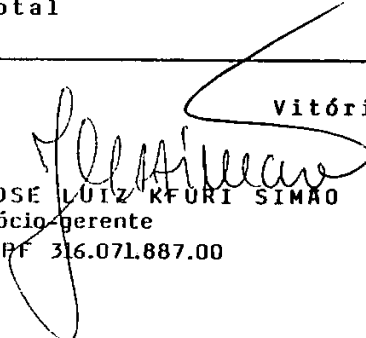
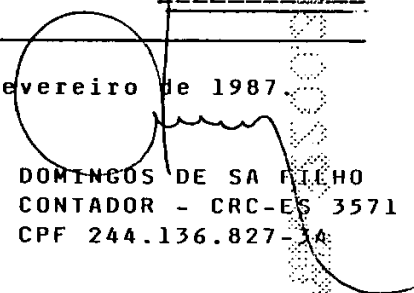
Terrenos 2.733.625,95Total do Ativo 2.736.642,21P A S S I V O

Passivo Liquido

Capital Social 2.829.393,00

Prejuízo Acumulado (92.750,79) 2.736.642,21Total 2.736.642,21

Vitória(ES), 24 de fevereiro de 1987.


JOSE LUIZ KFURI SIMAO
Sócio-gerente
CPF 316.071.887.00
DOMINGOS DE SA FILHO
CONTADOR - CRC-ES 3571
CPF 244.136.827-14

